



## LEI Nº 2751/2026

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Carandaí, através do Executivo, autorizado a conceder subvenção, mediante assinatura de convênio / termo de colaboração, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí – APAE - Carandaí, CNPJ nº 04.131.814/0001-16, declarada de utilidade pública municipal, através da Lei nº 1633/2002, da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com base nas consignações orçamentárias vigentes.

**Parágrafo Único.** As subvenções serão efetuadas em 12 (doze) parcelas, da seguinte forma:

Janeiro 1ª parcela	Fevereiro 2ª parcela	Março 3ª parcela	Abril 4ª parcela	Maiο 5ª parcela	Junho 6ª parcela
16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
<b>Julho</b> 7ª parcela	<b>Agosto</b> 8ª parcela	<b>Setembro</b> 9ª parcela	<b>Outubro</b> 10ª parcela	<b>Novembro</b> 11ª parcela	<b>Dezembro</b> 12º parcela
16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66

**Art. 2º** Para fiel desempenho das ações, caberá a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí (APAE – Carandaí) cumprir o estabelecido no Plano de Trabalho, que constará no convênio / termo de colaboração a ser firmado com a entidade.

**Art. 3º** A entidade beneficiada submeter-se-á a fiscalização da Municipalidade, através do envio da prestação de contas, com a finalidade de verificar a regular aplicação dos recursos previstos no Plano de Trabalho Aprovado.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária:

02.019.001-Secretaria Municipal de Saúde  
10 - Saúde  
122 - Administração geral  
0401 - Administração geral  
2.172 - Manutenção de Subvenção a APAE

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2026.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de março de 2026.



## PORTARIA Nº 196/2026

### DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE TERMO DE FOMENTO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E ENTIDADE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra da Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

**CONSIDERANDO** as previsões da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal Nº 4625-2018 e o Termo de Fomento a ser firmado com OSC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor municipal para gerir o Termo de Fomento, em atendimento à legislação em vigor;

## RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor *Stefano Whashington Pereira da Silva*, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, para gerir Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Carandaí e uma OSC a ser selecionada por meio de Chamamento Público, com vistas a transferência de recurso financeiro para patrocínio de evento cultural em comunidade rural no Município de Carandaí.

**Art. 2º** Compete ao Gestor do Termo de Fomento:

**I** – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

**II** – Avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

**III** – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

**IV** – Emitir competente parecer conclusivo de análise de prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

**V** – Informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**VI** – Cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas na Lei Federal nº 13.019-2014 e no Decreto nº 4625-2018.

**Art. 3º** Na hipótese de o servidor designado como gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de março de 2026 de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 195/2026

### PRORROGA PRAZO PARA A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 02-2026–Sindicância instaurada pela Portaria nº 099/2026, da Comissão Disciplinar Permanente em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão de Sindicância;

**CONSIDERANDO** que é admitida prorrogação por igual ao período de instauração conforme previsão legal no artigo 146 § 2º da Lei Ordinária Municipal nº 2295/2018;

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24.03.2026, para a conclusão de processo administrativo disciplinar (sindicância) instaurado através da Portaria nº 099/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0023/2026  
Credor: COMERCIAL PRIME LTDA CNPJ: 55.176.303/0001-51  
Assinatura: 20/03/2026 Termo:  
Vigência: 20/03/2027 Processo: 000010325  
Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 1.320,00  
(um mil , trezentos e vinte reais )  
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar.  
Valor Total dos contratos: R\$ 1.320,00

## EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0025/2026  
Credor: HM INFORMATICA LTDA CNPJ: 34.240.500/0001-12  
Assinatura: 20/03/2026 Termo:  
Vigência: 20/03/2027 Processo: 000010325  
Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 47.999,30  
(quarenta e sete mil , novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos )  
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar.  
Valor Total dos contratos: R\$ 47.999,30

## EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0019/2026  
Credor: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.490.249/0001-46  
Assinatura: 19/03/2026 Termo:  
Vigência: 19/03/2027 Processo: 000010325  
Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 44.520,28  
(quarenta e quatro mil , quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos )  
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar.  
Valor Total dos contratos: R\$ 44.520,28

## EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0026/2026  
Credor: AUTOMEDICAL LTDA CNPJ: 55.152.280/0001-45  
Assinatura: 23/03/2026 Termo:  
Vigência: 23/03/2027 Processo: 000010325  
Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 1.378,00  
(um mil , trezentos e setenta e oito reais )  
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar.  
Valor Total dos contratos: R\$ 1.378,00



## EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0022/2026  
Credor: IMPACTO ADMINISTRACAO E  
EFICIENCIA LTDA CNPJ: 60.173.263/0001-  
24  
Assinatura: 20/03/2026 Termo:  
Vigência: 20/03/2027 Processo: 000010325  
Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 12.177,40  
(doze mil , cento e setenta e sete reais e  
quarenta centavos )  
Objeto: Registro de preços para contratação  
de empresa especializada no fornecimento  
de Equipamentos e Eletrodomésticos para  
UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição  
Escolar.  
Valor Total dos contratos: R\$ 12.177,40

## EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0024/2026  
Credor: CB ELETRO E INFORMATICA  
LTDA CNPJ: 49.673.898/0001-58  
Assinatura: 20/03/2026 Termo:  
Vigência: 20/03/2027 Processo: 000010325  
Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 107.856,30  
(cento e sete mil , oitocentos e cinquenta e  
seis reais e trinta centavos )  
Objeto: Registro de preços para contratação  
de empresa especializada no fornecimento  
de Equipamentos e Eletrodomésticos para  
UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição  
Escolar.  
Valor Total dos contratos: R\$ 107.856,30

## EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0020/2026  
Credor: MARIA APARECIDA ROSA DA  
SILVA SANTOS 57174075 CNPJ:  
43.187.819/0001-12  
Assinatura: 19/03/2026 Termo:  
Vigência: 19/03/2027 Processo: 000010325  
Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 91.943,55  
(noventa e um mil , novecentos e quarenta  
e três reais e cinquenta e cinco centavos )  
Objeto: Registro de preços para contratação  
de empresa especializada no fornecimento  
de Equipamentos e Eletrodomésticos para  
UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição  
Escolar.  
Valor Total dos contratos: R\$ 91.943,55

## EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0027/2026  
Credor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS CNPJ:  
09.251.627/0001-90  
Assinatura: 23/03/2026 Termo:  
Vigência: 23/03/2027 Processo: 000010325  
Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 5.700,00  
(cinco mil , setecentos reais )  
Objeto: Registro de preços para contratação  
de empresa especializada no fornecimento  
de Equipamentos e Eletrodomésticos para  
UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição  
Escolar.  
Valor Total dos contratos: R\$ 5.700,00

## EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0021/2026  
Credor: LEANDRO ANTONIO OZANA  
LTDA CNPJ: 29.199.991/0001-65  
Assinatura: 20/03/2026 Termo:  
Vigência: 20/03/2027 Processo: 000010325  
Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 27.666,15  
(vinte e sete mil , seiscentos e sessenta e  
seis reais e quinze centavos )  
Objeto: Registro de preços para contratação  
de empresa especializada no fornecimento  
de Equipamentos e Eletrodomésticos para  
UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição  
Escolar.  
Valor Total dos contratos: R\$ 27.666,15

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Ata nº: 0139/2025 Credor:  
NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA  
CNPJ: 66.582.784/0001-11 Assinatura:  
20/03/2026 Vigência: 20/03/2026 a  
07/10/2026 Termo: ALTERAÇÃO DE  
RAZÃO SOCIAL E SOCIETÁRIA Processo:  
000005125 Modalidade: PREGÃO Objeto: O  
presente apostilamento tem como objeto a  
alteração da razão social e societária de  
empresa contrata para fornecimento de  
produtos de informática e rede de  
computadores.

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas  
atribuições legais e com fulcro na Lei  
Nacional n.º 14.133/2021 e no Decreto  
Municipal n.º 6279/2023 e suas alterações,  
torna pública a abertura do pregão eletrônico  
n.º 012/2026, processo de contratação n.º  
031/2026, edital n.º 018/2026, cujo objeto é  
o “o REGISTRO DE PREÇOS de futura e  
eventual contratação de empresa  
especializada na prestação de serviços  
gráficos, incluindo todo material e mão de  
obra necessários, para executar a impressão  
de carnês, guias de cobrança e notificações,  
para atender as demandas do Departamento  
de Administração Tributária e Projetos,  
conforme especificação contida no Anexo I  
deste Edital”. O pregão ocorrerá no site  
<https://bnc.org.br/>, com início do  
recebimento das propostas: às 8h do dia  
26/03/2026. Término do recebimento das  
propostas: às 08h45min do dia 14/04/2026.  
Início da sessão de disputa de preços: às 9h  
do dia 14/04/2026, horário de Brasília. Para  
retirar o edital e informações: site  
[www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail:  
[licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano  
Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial  
– Portaria 1346/2025.



## **Prefeitura Municipal de Carandaí**

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

Adm. 2025-2028

### **CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023**

O Município de Carandaí – MG, representado pelo Prefeito Municipal Clairton Dutra Costa Vieira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **26/03/2026 às 10h:00min, no 02º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

Mariana dos Anjos Santos

Carandaí, 25 de março de 2026.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento  
Municipal de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 10/2025

Considerando desistência de candidato anteriormente convocado.

Convoca o candidato, abaixo relacionado, classificado no Edital Simplificado nº 10/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
12º	HAMANA SANTOS DE ALMEIDA RIBEIRO	Enfermeiro

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) na Caixa Econômica. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 25 de março de 2026

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento  
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos